



Cabo Frio, Segunda-feira, 18/05/2026 | Edição Nº 100



SECRETARIA DE
SAÚDE

EDITAL Nº 008/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025
GRUPO III**

O Município de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Cronograma – Anexo IV do Edital nº 001/2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da análise de títulos e experiência profissional do Processo Seletivo Simplificado – GRUPO III.

1. DA CONSULTA AO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Conforme estabelecido no Cronograma do Edital nº 001/2025, o resultado preliminar contempla a pontuação da prova de títulos, da experiência profissional, a classificação preliminar e a relação das inscrições não homologadas.

1.2. Em virtude da metodologia de processamento de dados do sistema PROSSIM/UERJ (**item 3.1, alínea ‘a’**), o resultado será disponibilizado exclusivamente mediante consulta individual na Área do Candidato, onde o interessado poderá verificar o resultado da análise dos documentos obrigatórios anexados no ato da inscrição (**item 3.5, alínea ‘a’**), bem como:

- I.** Pontuação detalhada da Prova de Títulos (**item 6.2**);
- II.** Pontuação detalhada da Prova de Experiência Profissional (**item 6.3**);
- III.** Situação da inscrição e enquadramento em vagas reservadas (**itens 5 e 7.3**);

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O candidato que discordar da pontuação atribuída ou do indeferimento de sua inscrição poderá interpor recurso administrativo, conforme previsto no **item 10.1**, entre os dias **19 a 21 de maio de 2026**.

2.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema PROSSIM, conforme as diretrizes do **Capítulo 10** do Edital nº 001/2025, sendo vedada a apresentação de novos documentos que deveriam ter sido anexados no ato da inscrição (**item 3.5.3**).

2.3. Não serão conhecidos recursos que descumpram as formalidades dos **itens 10.1.1 e 10.1.2**, incluindo recursos intempestivos ou apresentados por meios diversos do sistema oficial.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O julgamento dos recursos e o Resultado Final serão divulgados simultaneamente no Sistema PROSSIM e no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos dos **itens 10.2 e 11.1**.

3.2. Ressalta-se, conforme o **item 14.7**, que é de responsabilidade exclusiva do candidato



Cabo Frio, Segunda-feira, 18/05/2026 | Edição Nº 100



SECRETARIA DE
SAÚDE

acompanhar todas as publicações, comunicações e convocações referentes a este Processo Seletivo.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 18 de maio de 2026.

BEATRIZ CAVALCANTI TRINDADE MARINS
Secretária Municipal de Saúde



P R E F E I T U R A D E
CABO FRIO
S E M P R E A O S E U L A D O